



**Lei nº 665.2005**

**SÚMULA: Dá-se nova denominação ao Estádio Municipal Luiz Nogueira Monteiro .**

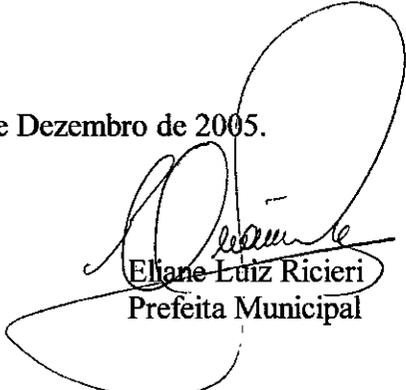
A Câmara Municipal de Grandes Rios Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, de acordo com o art. 35 inciso 3º , II da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei.

**LEI**

Artigo 1º - O Estádio Municipal Luiz Nogueira Monteiro, situado na Avenida das Flores nesta cidade, passará a chamar-se Estádio Municipal “**ALVARO MACHADO**”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 02 de Dezembro de 2005.

  
Eliane Luiz Ricieri  
Prefeita Municipal